

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: q8fujj62 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2024 Projeto de resolução nº 41/2024 Protocolo nº 676/2024 Processo nº 233/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Concede a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário a Ilustríssima Senhora Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário a Senhora Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz, natural de Poxoréu – MT, nascida em 16/02/1957, é graduada em Medicina Veterinária pela Universidade Estadual do Maranhão - UEMA (1982), Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos pela Universidade Federal de Viçosa - UFV (1998), Curso de especialização em Sanidade Animal pela Universidade de Cuiabá (2004), Curso de especialização em Direito Administrativo pelo Instituto de Capacitação Profissional - ICAP em 2011.

Ingressou no INDEA-MT em 1982, foi responsável por diversas Unidades Locais e Regionais de Execução do INDEA-MT.

Trabalhou na Coordenadoria de Controle de Doenças dos Animais, sendo responsável por todos os Postos Fiscais intra e interestadual de Mato Grosso no período de 2000 a 2002.

Diretora Técnica do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA-MT) de 2003 a 2012.

Assumiu a Presidência do referido órgão no período de 2013 a 2014.



Tem experiência na área de Medicina Veterinária, com ênfase em Medicina Veterinária Preventiva e defesa sanitária animal.

Vice-presidente do Colégio Nacional de Educação Sanitária e Comunicação - CONESCO gestão 2011 a 2013.

Membro do Instituto Histórico Geográfico de Poxoréu (Desce 2019), Diretora de Eventos Culturais e Sociais da Associação dos Servidores do INDEA-MT.

Durante sua gestão na Presidência do INDEA-MT foram iniciados os estudos para elaboração do Programa de implantação da Zona Livre sem vacinação de Febre Aftosa no estado de Mato Grosso.

Pelo exposto, pedimos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Fevereiro de 2024

Eduardo Botelho
Deputado Estadual